

CONSIDERANDO a existência de erro material de digitação na Portaria nº 48, de 21 de janeiro de 2026, no que se refere à denominação do cargo da servidora; e

CONSIDERANDO que a retificação do ato administrativo atende ao interesse público, conferindo maior clareza, transparência e fidedignidade às informações nele contidas.

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 48, de 21 de janeiro de 2026, que concede prorrogação de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** a Servidora **LYGIA NEGREIROS BARBOSA**, visando constar a modificação, de forma única e exclusiva, o seu cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, matrícula nº **0917788**.

Art. 2º. As demais disposições constantes na Portaria nº 48, de 21 de janeiro de 2026, permanecem plenamente válidas e sem qualquer outra alteração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:5602C6EA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 328, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.213, de 27 de fevereiro de 2026, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **NATANAEL MESQUITA AZEVEDO**, do cargo de **COORDENADOR DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:058F0DA5

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 331, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.213, de 27 de fevereiro de 2026, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **NATANAEL MESQUITA AZEVEDO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DO PROJETO PROFESSOR DIRETOR DE TURMA**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:6AD85E2F

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 332, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.213, de 27 de fevereiro de 2026, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ANTÔNIO NOÉ SIQUEIRA NETO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ESCOLA ATÉ 400 ALUNOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:C50EA2F7

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 333, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 114, parágrafo I, da Lei 507, de 09 de junho de 2006, Estatuto dos Servidores Públicos de Irauçuba, bem como sua alteração na Lei nº 1986/2024.

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** do Servidor **IRAMILTON DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matrícula: **0915130**, do período de **08/03/2026 à 08/03/2027**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:45940713

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 339, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.986, de 06 de maio de 2024, que altera o art. 114, da Lei nº 507, de 09 de junho de 2006, que institui o Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba.